

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023.

Processo Administrativo: 1613/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 1092/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 05.523.734/0001-79, sediada na Travessa Saraiva nº 198- Centro, Chapadinhã – MA, representada neste ato pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.933.703-47, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **K S GONÇALVES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 27.337.453/0001-64 estabelecida na Travessa da Corrente nº 67- Corrente, Chapadinhã/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por sua titular, a Sra. Kely Gonçalves Tomaz de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 804.901.903-91, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 139/2023 para os Aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PE Nº 009/2023, oriunda do processo Administrativo nº 1092/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 139/2023 – PE nº 009/2023, para aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinhã/MA.

E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 07 (sete) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 139/2023 – PE nº 009/2023, que passa a ser R\$ 69.251,25 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Sendo esse valor pago de acordo com o fornecimento dos produtos demonstrados na planilha abaixo: OK

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ABOBORA de primeira qualidade. Marca: Nacional	KG	62	R\$ 4,75	R\$ 294,50
2	ALFACE in natura natural. Marca: Nacional	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
3	ALHO graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos. Marca: Nacional	KG	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
4	BANANA PRATA em penca de boa qualidade tamanho e coloração uniforme. Marca: Nacional	KG	875	R\$ 4,85	R\$ 4.243,75
5	BATATA DOCE in natura. Marca: Nacional	KG	875	R\$ 4,80	R\$ 4.200,00
6	BATATA INGLESA in natura. Marca: Nacional	KG	875	R\$ 6,70	R\$ 5.862,50





7	BETERRABA de primeira qualidade, tamanho comercial firme e sem brotos. Marca: Nacional	KG	375	R\$ 7,00	R\$ 2.625,00
8	BERINGELA in natura. Marca: Nacional	KG	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
9	CENOURA de primeira qualidade, tamanho comercial firme, limpa lisa e de superfície brilhante. Marca: Nacional	KG	750	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
10	CEBOLA ROXA - de primeira qualidade tamanho comercial e firme tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante. Marca: Nacional	KG	875	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
11	CEBOLA - de primeira qualidade tamanho comercial e firme tamanho comercial, firme, limpa, lisa e de superfície brilhante. Marca: Nacional	KG	875	R\$ 5,99	R\$ 5.241,25
12	CHUCHU de primeira qualidade firme sem machucados e podridões. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
13	CHEIRO VERDE in natura. Marca: Nacional	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
14	LARANJA in natura. Marca: Nacional	KG	275	R\$ 4,00	R\$ 1.100,00
15	LIMÃO in natura. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
16	MAÇÃ in natura. Marca: Nacional	KG	225	R\$ 10,49	R\$ 2.360,25
17	MAMÃO FOMOSA in natura. Marca: Nacional	KG	225	R\$ 5,00	R\$ 1.125,00
18	MARACUJÁ in natura. Marca: Nacional	KG	375	R\$ 8,00	R\$ 3.000,00
19	MAXIXE in natura comum. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
20	MACAXEIRA in natura comum. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
21	MELANCIA in natura espécie redonda. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
22	MELÃO REY fruta in natura espécie comum. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
23	PEPINO in natura. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
24	PIMENTÃO in natura. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
25	PIMENTINHA DE CHEIRO in natura. Marca: Nacional	KG	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
26	QUIABO in natura. Marca: Nacional	KG	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
27	REPOLHO VERDE tipo natural in natura. Marca: Nacional	KG	325	R\$ 4,98	R\$ 1.618,50
28	REPOLHO ROXO tipo natural, in natura. Marca: Nacional	KG	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
29	TOMATE tipo saladete, de primeira qualidade, tamanho comercial firme, com parcial de amadurecimento. Marca: Nacional	KG	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
30	UVA CHILENA in natura. Marca: Nacional	KG	175	R\$ 10,00	R\$ 1.750,00
31	UVA SEM SEMENTE in natura. Marca: Nacional	KG	175	R\$ 9,98	R\$ 1.746,50
VALOR TOTAL					R\$ 69.251,25

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Artigo 65 inc II, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 12 de Abril de 2024..

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
 CPF nº 008.933.703-47
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
 Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA

[assinatura]
KELY GONÇALVES TOMAZ DE OLIVEIRA
 CPF nº 804.901.903-91
 K S GONÇALVES EIRELI
 CONTRATADO

Testemunhas:

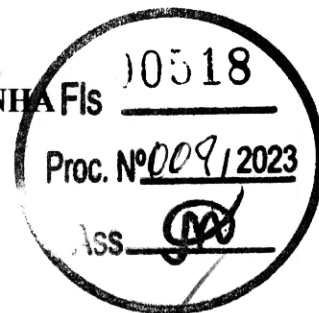
1. *[assinatura]*
 CPF nº 103.877.143-91

2. *[assinatura]*
 CPF nº 025.090.873-55



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA Fls
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



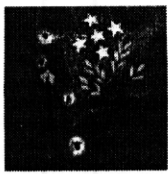
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023 - Proc. Adm. 1613/2024 (Apenso ao Proc. Adm. 1092/2023). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **K S GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.337.453/0001-64. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 139/2023 - PE Nº 009/2023, para a aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA e, por conseguinte, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** por mais 07 (Sete) meses. DATA DE ASSINATURA, 12 de Abril de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07 (Sete) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 009/2023- SRP - PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VALOR TOTAL: 69.251,25 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2155.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2156.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco e CONTRATADA: Empresa K S GONÇALVES EIRELI, representada pela Sra. Kely Gonçalves Tomaz de Oliveira.

Chapadinho/MA. 12/04/2024

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Fls. _____
Proc. Nº 009/2023
Ass. _____



TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 336 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fls. 0519
Proc. Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023 – Processo Administrativo: 1439/2024 -Apenso ao Proc. Administrativo: nº 0746/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.805.874/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal. DATA DE ASSINATURA, 11 de Abril de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e RDC Eletrônico nº 008/2023- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representada pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa M. R. L. CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, representada pelo Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida. Chapadinho/MA. 11/04/2024. Nara da Silva Macedo - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023 – Proc. Adm. 1613/2024 (Apenso ao Proc. Adm. 1092/2023). PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa K S GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.337.453/0001-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 07 (Sete) meses, para a aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 12 de Abril de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07 (Sete) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 009/2023- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

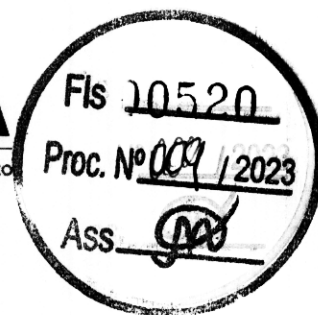
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco e CONTRATADA: Empresa K S GONÇALVES EIRELI, representada pela Sra. Kely Gonçalves Tomaz de Oliveira. Chapadinho/MA. 12/04/2024. Alex Monteiro Castelo Branco - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023 – Processo Administrativo: 1370/2024-Apenso ao Proc. Administrativo: nº 6239/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa DTV TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.059.147/0001-20. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a construção de 01 (uma) escola de 02 (duas) salas e demais dependências no Povoado Borralho, município de Chapadinho. DATA DE ASSINATURA, 15 de Abril de 2024. VIGÊNCIA





ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2023 (PE Nº 009/2023) do Objeto: aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 16 de Abril de 2024, na página 03. Edição nº 3336. ONDE LÊ-SE: “ O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 07 (Sete) meses, para a aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA”. LEIA-SE: “Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 139/2023 PE nº 009/2023, para aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA.E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 07 (sete) meses”. **Alex Moreira Castelo Branco**-Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3353 – PÁGINAS: 13

ATOS MUNICIPAIS

10. DO FORO

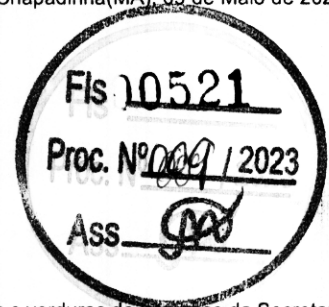
12.1 Fica eleito o Foro do Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinho(MA), 09 de Maio de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Representante legal do órgão gerenciador

Almir de Jesus Leite Silva
Representante legal do fornecedor registrado



ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2023 –PE Nº 009/2023, do Objeto: aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 16 de Abril de 2024, na página 03. Edição nº 3336. ONDE LÊ-SE: " O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 07 (Sete) meses, para a aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA". LEIA-SE: "Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 139/2023 – PE nº 009/2023, para aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA.E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 07 (sete) meses". **Alex Moreira Castelo Branco**-Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 –PE Nº 034/2023-SRP, do Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 23 de Janeiro de 2024, na página 01. Edição nº 3279.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LOTE 01					
PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS - LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. ESTIMADO. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01					
01	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	1.000.000,00	6%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LOTE 02					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES – LOTE 02					
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção	Hora		270,00	216.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3410 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024 – DL nº 015/2024, aquisição de eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 0331/2024 – . Publicação no Diário oficial do Município no dia 04 de março de 2024, na página 02 edição 3306. Onde lê – se : R\$ 30.730,00(trinta mil setecentos e trinta reais), Leia – se : leia-se 30.550,00(trinta mil quinhentos e cinquenta reais), Chapadinho/MA, 13 de Agosto de 2024. Nara da Silva Macedo , **Secretária Municipal de Educação**.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023 – P.E Nº 009/2023 - Processo Administrativo Nº 1613/2024 – Cujo objeto é: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 139/2023 – PE nº 009/2023, para aquisição de frutas e verduras de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinho/MA.E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 07 (sete) meses. Publicação no Diário oficial do Município no dia 16 de abril de 2024, na página 03, edição N.º 3336. **INSERIR-SE: VALOR TOTAL: 69.251,25 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

